



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 709, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2017, a Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER** da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

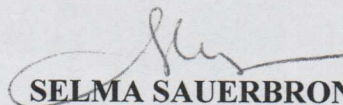
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 29 de maio de 2017 (PA n.º 08191.055712/2017-24),

**RESOLVE:**

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2017, a Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER** da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 927, de 22/09/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

*Alex Costa 3275-1*  
Publicada em 26 / 06 / 17  
Esta cópia confere com o original